

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

| ANEXO I – DADOS GERAIS                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>1 – DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 1.1 – ENTIDADE CONTRATADA:                                                                                                                                                                                                  | Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 1.2 - TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                                                                                                                          | PARCIAL ( X )    FINAL (   )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                     |                         |
| 1.3 – PARCIAL Nº:                                                                                                                                                                                                           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                     |                         |
| 1.4 - PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                                                                                                                       | 03/11/2021 a 31/05/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                     |                         |
| 1.5 - DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                                                                                                        | 31/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                     |                         |
| 1.6 - DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:                                                                                                                                                                               | Projeto Vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 1.7 - DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO:                                                                                                                                                                                        | Projeto Vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| <b>2 – DADOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 2.1 - Nº DO PROCESSO:                                                                                                                                                                                                       | 23068.071966/2021-85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                     |                         |
| 2.2 - Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:                                                                                                                                                                                         | 1007/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                     |                         |
| 2.3 – ENQUADRAMENTO (Ensino, Pesquisa, Extensão...)                                                                                                                                                                         | Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                     |                         |
| 2.4 - OBJETO:                                                                                                                                                                                                               | O presente CONTRATO tem como objeto a regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de pesquisa denominado "Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES", doravante denominado PROJETO, no âmbito do Acordo de Parceria firmado, em modalidade contratual tripartite, entre a UNIVERSIDADE e a ARCELORMITTAL BRASIL S/A, doravante denominada EMPRESA, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO. |                                                                   |                     |                         |
| 2.5 - DATA DA ASSINATURA:                                                                                                                                                                                                   | 24/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                     |                         |
| 2.6 - DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU:                                                                                                                                                                                            | 30/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                     |                         |
| 2.7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                   | 24/05/2022 a 01/05/2024 - (Fest)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                     |                         |
| 2.8 - VIGÊNCIA ORIGINAL:                                                                                                                                                                                                    | 03/11/2021 a 01/05/2024 - (Acordo de Prakeria)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.1 – 1º TERMO ADITIVO:                                                                                                                                                                                                   | O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 159 (cento e cinquenta e nove) dias, a contar de 24/11/2023 até 01/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.2 – 2º TERMO ADITIVO:                                                                                                                                                                                                   | "Não se aplica"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.3 – 3º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                                  | "Não se aplica"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 2.9 - VALOR DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                    | R\$ 445.255,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                     |                         |
| 2.10 – VALOR DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – DOA DA FUNDAÇÃO DE APOIO:                                                                                                                                            | R\$ 48.972,63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 2.11 – ÓRGÃO FINANCIADOR                                                                                                                                                                                                    | ARCELORMITTAL BRASIL S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                     |                         |
| <b>3 – RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| NOME COMPLETO                                                                                                                                                                                                               | CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO NO PROJETO<br>(FISCAL, COORDENADOR, ORDENADOR DE DESPESAS) | DATA DA DENOMINAÇÃO | PERÍODO DE VIGÊNCIA     |
| Diogo Costa Buarque                                                                                                                                                                                                         | ***.***.424**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Coordenador                                                       | 24/05/2022          | 24/05/2022 a 01/05/2024 |
| Shanna Pavan                                                                                                                                                                                                                | ***.***.667**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fiscal                                                            | 24/05/2022          | 24/05/2022 a 01/05/2024 |
| <i>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR      |                     |                         |
| Larissa Batista de Souza:                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                       |                     |                         |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Coordenador do Projeto /UFES                                      |                     |                         |
| Armando Biondo Filho:                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diogo Costa Buarque:                                              |                     |                         |

## Notas Explicativas:

01. As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas em sequência numérica (ex: campo 1.3 Parcial 01)

02. Informar o ordenador de despesas para projetos quando previsto nos instrumentos contratuais.

03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                |                                                                                                                          |                                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS   |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     |                |                                                                                                                          | Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85 |                |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1007/2022                                  |                | DESCRIÇÃO: “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES” |                                      |                |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 1 ) FINAL ( ) |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO:03/11/2021 a 31/05/2023                              |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                             |                |                                                                                                                          |                                      |                |
|                                                                          |                |                                                                                                                          | 1ª PARCIAL                           | TOTAL GERAL    |
|                                                                          | EM REAIS (R\$) | EM REAIS (R\$)                                                                                                           | EM REAIS (R\$)                       | EM REAIS (R\$) |
| RECEITAS                                                                 | PREVISTO       | REORÇAMENTADO                                                                                                            | REALIZADO                            | REALIZADO      |
| SALDO ANTERIOR (PARCIAL)                                                 |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| 1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO                                         | R\$ 445.255,90 | "Não se aplica                                                                                                           | R\$ 445.255,90                       | R\$ 445.255,90 |
| 2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO                                           |                |                                                                                                                          | R\$ 29.685,01                        | R\$ 29.685,01  |
| TOTAL DA RECEITA                                                         | R\$ 445.255,90 | R\$ 0,00                                                                                                                 | R\$ 474.940,91                       | R\$ 474.940,91 |
| DESPESAS                                                                 | PREVISTO       | REORÇAMENTADO                                                                                                            | R\$ 474.940,91                       | EXECUTADO      |
| 3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)                                          |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| 3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES                              |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| 3.1.1 – Coordenação Geral                                                | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.1.2 – Assistentes Administrativos                                      | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.1.3 – Estagiários                                                      | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.1.4 – Diárias                                                          | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros                                     | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)                       | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
|                                                                          |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| SUBTOTAL                                                                 | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO                                          |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| 3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)                 | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.2.2 – Estagiários                                                      | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.2.3 – Diárias                                                          | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros                                     | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)                       | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
|                                                                          |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| SUBTOTAL                                                                 | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
| 3.3 - BOLSAS                                                             |                |                                                                                                                          |                                      |                |
| 3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)                        | R\$ 338.400,00 | -                                                                                                                        | R\$ 246.400,00                       | R\$ 246.400,00 |
| 3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)                        | -              | -                                                                                                                        | -                                    | -              |
|                                                                          |                |                                                                                                                          |                                      |                |

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## Pró-Reitoria de Administração

## Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                             |                   |          |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------|-------------------|-------------------|
| <b>SUBTOTAL</b>                                             | <b>338.400,00</b> | <b>-</b> | <b>246.400,00</b> | <b>246.400,00</b> |
| <b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>       |                   |          |                   |                   |
| <b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>          |                   |          |                   |                   |
| 4.1.1 – Pessoal Celetista                                   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.1.2 – Encargos Sociais                                    | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.1.3 – Fundo de Rescisão                                   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.1.4 – Vale Transporte                                     | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.1.5 – Vale Alimentação                                    | -                 | -        | -                 | -                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                             | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>                      |                   |          |                   |                   |
| 4.2.1 – Pessoal Celetista                                   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.2.2 – Encargos Sociais                                    | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.2.3 – Fundo de Rescisão                                   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.2.4 – Vale Transporte                                     | -                 | -        | -                 | -                 |
| 4.2.5 – Vale Alimentação                                    | -                 | -        | -                 | -                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                             | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>                                  |                   |          |                   |                   |
| 5.1 – Material de Consumo                                   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional  | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.4 – Despesas Acessórias de Importação                     | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.6 – Passagens                                             | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.7 – Hospedagem                                            | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.8 – Alimentação                                           | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.9 – Divulgação e Publicidade                              | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria                   | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) | R\$ 48.972,63     | -        | R\$ 48.972,64     | R\$ 48.972,64     |
| 5.12 – Adequações de Instalação ou Obras                    | -                 | -        | -                 | -                 |
| 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)       | -                 | -        | -                 | -                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                             | <b>48.972,63</b>  | <b>-</b> | <b>48.972,64</b>  | <b>48.972,64</b>  |
| <b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>                                  |                   |          |                   |                   |
| 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão  | 44.525,59         | -        | 44.525,59         | 44.525,59         |
| 6.2 – Ressarcimento à UFES                                  | 13.357,68         | -        | 13.357,68         | 13.357,68         |
| 6.3 – Reserva Técnica de Contingência                       |                   | -        | -                 | -                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                             | <b>57.883,27</b>  | <b>-</b> | <b>57.883,27</b>  | <b>57.883,27</b>  |
| <b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>                              |                   |          |                   |                   |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                           |                   |          |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|----------|-----------------------|-----------------------|
| 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)                         | -                 | -        | -                     | -                     |
| 7.2 – Pessoa Física (com vínculo)                         | -                 | -        | -                     | -                     |
| 7.3 – Bolsas                                              | 338.400,00        | -        | 246.400,00            | 246.400,00            |
| 7.4 – Pessoa Jurídica                                     | 48.972,63         | -        | 48.972,64             | 48.972,64             |
| 7.5 – Outras Despesas                                     | 57.883,27         | -        | 57.883,27             | 57.883,27             |
|                                                           |                   |          |                       |                       |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                                   | <b>445.255,90</b> | <b>-</b> | <b>353.255,91</b>     | <b>353.255,91</b>     |
|                                                           |                   |          |                       |                       |
| <b>8 – SALDO (Receitas (-) Despesas)</b>                  | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>R\$ 121.685,00</b> | <b>R\$ 121.685,00</b> |
| 8.1 – GRU DEVOLUÇÃO (Receitas financeiras reorçamentação) | -                 | -        | -                     | -                     |
| 8.2 – SALDO FINAL ( 8 - SALDO (-) 8.1 – GRU Devolução )   | -                 | -        | -                     | -                     |
| 8.3 – SALDO FINAL DEVOLVIDO (GRU)                         | -                 | -        | -                     | -                     |
| <b>9 – SALDO BANCÁRIO ( 9.1 + 9.2 + 9.3)</b>              | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>R\$ 121.685,00</b> | <b>R\$ 121.685,00</b> |
| 9.1 – SALDO CONTA CORRENTE                                | -                 | -        | -                     | -                     |
| 9.2 – SALDO CONTA POUPANÇA                                | -                 | -        | R\$ 121.685,00        | -                     |
| 9.3 – SALDO CONTA POUPANÇA (Provisão Fundo de Rescisão)   | -                 | -        | -                     | -                     |

***Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.***

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Diogo Costa Buarque:                                         |

*Notas Explicativas:*

01. A coluna de reorçamentação será preenchida com dados da última reorçamentação concedida.
02. Deverá ser relacionadas todas as rubricas orçamentadas, reorçamentadas e realizadas (receitas) e executadas (despesas) conforme gestão financeira do projeto.
03. O saldo das receitas totais subtraído as despesas realizadas, devem corresponder aos saldos das contas bancárias (item 8 deve ser igual ao item 9)
04. O saldo da presente planilha deve ser o mesmo saldo das contas bancárias.
05. Deverá fazer constar colunas referentes as parciais apresentadas até a apresentação da final e sempre composta do total já realizado (ex. Na parcial 02 deverá conter a coluna parcial 01 e parcial 02)
06. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                          |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                                                                                                                          |
| ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS                                   |                                                                                                                          |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     |                                                                                                                          |
| Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85                                     |                                                                                                                          |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1007/2022                                  | DESCRIÇÃO: “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES” |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 1 ) FINAL ( ) |                                                                                                                          |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/11/2021 a 31/05/2023                             |                                                                                                                          |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                             |                                                                                                                          |

| DATA                                                                                                                                                                                                                 | RECEITA RECEBIDA                                                                                            | CONTA RECEBIDA                                | VALOR          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                      | (Recibo de Transferência/Ordem Bancária)                                                                    | (Banco/Agência/Conta)                         |                |
| 29/11/2021                                                                                                                                                                                                           | Liberação de recursos da ARCELOR MITTAL BRASIL S.A, ref. a NOTA FISCAL 11241 REF. A 01ª (PRIMEIRA) PARCELA. | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X | R\$ 222.627,95 |
| 06/01/2023                                                                                                                                                                                                           | Liberação de recursos da ARCELOR MITTAL BRASIL S.A, ref. a NOTA FISCAL 13025 REF. A 02ª (SEGUNDA) PARCELA.  | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X | R\$ 222.627,95 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |                                               | R\$ 445.255,90 |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                                                                                                             |                                               |                |

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Diogo Costa Buarque:                                         |

Notas Explicativas:

01. Deverão ser relacionados todos os valores recebidos por transferência de recursos com a indicação da conta bancária.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                                                                          |                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                                                          |                                      |               |
| ENTIDADE CONTRATADA:Fundação Espirito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                  |                                     |                                                                                                                          | Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85 |               |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1007/2022                                                                                                                                                                              |                                     | DESCRIÇÃO: “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES” |                                      |               |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 1 ) FINAL ( )                                                                                                                                             |                                     |                                                                                                                          |                                      |               |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO:03/11/2021 a 31/05/2023                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                          |                                      |               |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                                                                                                                                                                         |                                     |                                                                                                                          |                                      |               |
| DATA                                                                                                                                                                                                                 | RENDIMENTOS                         | Nº CONTA (Banco/Agência/Conta)                                                                                           | TIPO (Poupança, Aplicação)           | VALOR (R\$)   |
| dez/21                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1446,63       |
| jan/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1433,18       |
| fev/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1505,92       |
| mar/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1842,48       |
| abr/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1598,20       |
| mai/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 2147,83       |
| jun/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 2123,79       |
| jul/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1895,01       |
| jul/22                                                                                                                                                                                                               | Pagamento de IR                     | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | IR                                   | -517,41       |
| ago/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1786,75       |
| ago/22                                                                                                                                                                                                               | Devolução IR                        | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | IR                                   | 517,41        |
| set/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1438,68       |
| out/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1175,54       |
| nov/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 966,21        |
| dez/22                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 851,42        |
| jan/23                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 2255,16       |
| fev/23                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 2137,64       |
| mar/23                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 2247,17       |
| abr/23                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1484,82       |
| mai/23                                                                                                                                                                                                               | Rendimentos de Aplicação Financeira | B. Brasil - agência: 4292-7 - conta: 122557-X                                                                            | Aplicação                            | 1348,58       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                                                                                          |                                      | R\$ 29.685,01 |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                                     |                                                                                                                          |                                      |               |

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |

|                                                 |                             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio | Coordenador do Projeto/UFES |
| Armando Biondo Filho:                           | Diogo Costa Buarque:        |

Notas Explicativas:  
01. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                                                                                                                          |                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| ANEXO V – RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS PARA O PROJETO                                                                                                                                                                                  |                            |                 |                                                                                                                          |                |                      |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espirito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                                           |                            |                 | Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85                                                                                     |                |                      |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1007/2022                                                                                                                                                                                                        |                            |                 | DESCRIÇÃO: “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES” |                |                      |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X )                                                                                                                                                                                                     |                            |                 | Nº DA PARCIAL ( 1 )                                                                                                      |                | FINAL ( )            |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/11/2021 a 31/05/2023                                                                                                                                                                                                   |                            |                 |                                                                                                                          |                |                      |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                                                                                                                                                                                                   |                            |                 |                                                                                                                          |                |                      |
| DATA DA ABERTURA                                                                                                                                                                                                                               | TIPO DE CONTA              | BANCO           | AGÊNCIA                                                                                                                  | CONTA BANCÁRIA | DATA DO ENCERRAMENTO |
| 06/09/2021                                                                                                                                                                                                                                     | Conta Corrente             | Banco do Brasil | 4292-7                                                                                                                   | 122557-X       | Projeto vigente      |
| 06/09/2021                                                                                                                                                                                                                                     | Conta Aplicação Financeira | Banco do Brasil | 4292-7                                                                                                                   | 122557-X       | Projeto vigente      |
| <b>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido e que todos os recursos recebidos para execução do projeto foram contabilizados nessas contas.</b> |                            |                 |                                                                                                                          |                |                      |

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Diogo Costa Buarque:                                         |

## Notas Explicativas:

01. Deverão ser anexados extratos bancários de todas as contas informadas conforme tópico 7.5 do Manual de Prestação de Contas.

02. Deverá ser anexado documento bancário com a informação da data de encerramento das contas.

03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

|                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DO RESSARCIMENTO À UFES E DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO<br>– DEPE                                                                                     |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                          |                                | Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85 |               |            |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1007/2022                                                                                                                                                                              |                    | DESCRIÇÃO: "Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES" |                                |                                      |               |            |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( ) Nº DA PARCIAL ( ) FINAL ( )                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/11/2021 a 31/05/2023                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| TIPO DE RECOLHIMENTO (ex: DEPE, 3% ressarcim., outros)                                                                                                                                                               | MEMÓRIA DE CÁLCULO |                                                                                                                          |                                |                                      | VALOR DA GRU  | DATA       |
|                                                                                                                                                                                                                      | RECEITA (R\$)      | DATA DO CRÉDITO NA CONTA DO PROJETO                                                                                      | TIPO (principal ou financeira) | PERCENTUAL                           |               |            |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 222.627,95     | 29/11/2021                                                                                                               | Principal                      | 10%                                  | R\$ 22.262,80 | 08/03/2023 |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 222.627,95     | 06/01/2023                                                                                                               | Principal                      | 10%                                  | R\$ 22.262,79 | 17/05/2023 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                          |                                |                                      | R\$ 44.525,59 |            |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |

|                                                 |                             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio | Coordenador do Projeto/UFES |
| Armando Biondo Filho:                           | Diogo Costa Buarque:        |

Notas Explicativas:  
01. Deverá ser apresentado um formulário para cada tipo de recolhimento.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|
| #NOME?                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DO RESSARCIMENTO À UFES E DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE                                                                                        |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                          |                                | Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85 |               |            |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1007/2022                                                                                                                                                                              |                    | DESCRIÇÃO: “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES” |                                |                                      |               |            |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( )                                                                                                                                                                             |                    | Nº DA PARCIAL ( )                                                                                                        |                                | FINAL ( )                            |               |            |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/11/2021 a 31/05/2023                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |
| TIPO DE RECOLHIMENTO (ex: DEPE, 3% ressarcim., outros)                                                                                                                                                               | MEMÓRIA DE CÁLCULO |                                                                                                                          |                                |                                      | VALOR DA GRU  | DATA       |
|                                                                                                                                                                                                                      | RECEITA (R\$)      | DATA DO CRÉDITO NA CONTA DO PROJETO                                                                                      | TIPO (principal ou financeira) | PERCENTUAL                           |               |            |
| RESSARCIMENTO                                                                                                                                                                                                        | R\$ 222.627,95     | 29/11/2021                                                                                                               | Principal                      | 3%                                   | R\$ 6.678,84  | 08/03/2023 |
| RESSARCIMENTO                                                                                                                                                                                                        | R\$ 222.627,95     | 06/01/2023                                                                                                               | Principal                      | 3%                                   | R\$ 6.678,84  | 17/05/2023 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                          |                                |                                      | R\$ 13.357,68 |            |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                    |                                                                                                                          |                                |                                      |               |            |

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Diogo Costa Buarque:                                         |

Notas Explicativas:

01. Deverá ser apresentado um formulário para cada tipo de recolhimento.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                          |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                                                                                                                          |
| ANEXO XVIII – RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUARAM NO PROJETO      |                                                                                                                          |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espirito-santense de Tecnologia - FEST     |                                                                                                                          |
| Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85                                     |                                                                                                                          |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:1007/2022                                   | DESCRIÇÃO: “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES” |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 1 ) FINAL ( ) |                                                                                                                          |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO:03/11/2021 a 31/05/2023                              |                                                                                                                          |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024                             |                                                                                                                          |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                 | NOME COMPLETO                        | MATRÍCULA<br>SIAPE | TIPO DE<br>VÍNCULO | TIPO ATUAÇÃO<br>(bolsa, RPA,<br>CLT...) | DEDICAÇÃO<br>EXCLUSIVA<br>(Sim/Não) | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL | DATA DE INÍCIO<br>DO VÍNCULO | DATA DO FIM DO VÍNCULO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                    | Diogo Costa Buarque                  | 1042788            | Bolsista           | Bolsa                                   | Não                                 | 15 h                     | jun/22                       | nov/23                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                    | Carlos Ruberto Fragoso Júnior - UFAL | 1718531            | Bolsista           | Bolsa                                   | Não                                 | 20 h                     | jun/22                       | nov/23                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                    | Regina Camara Lins - UFAL            | 1242909            | Bolsista           | Bolsa                                   | Não                                 | 20 h                     | jun/22                       | nov/23                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                    | Alexandre Marinho Lemos Filho - UFAL | 1755373            | Bolsista           | Bolsa                                   | Não                                 | 20 h                     | jun/22                       | mai/23                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                    | Everton Cleiton de Oliveira - UFAL   | 1884903            | Bolsista           | Bolsa                                   | Não                                 | 20 h                     | jun/22                       | mai/23                 |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                                      |                    |                    |                                         |                                     |                          |                              |                        |

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                 |
| Armando Biondo Filho:                                  | Diogo Costa Buarque:                                         |

Nota Explicativa:  
01. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

## Diretoria de Projetos Institucionais

## XII - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS

**Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85**

**DESCRIÇÃO:** “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES”

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:03/11/2021 a 31/05/2023**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024**

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.**

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

*Notas Explicativas:*

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**XIII – RELAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS**

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                           |              |                   |             |      | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QUANT. | VALOR    |       | Nº DO                              | Nº DO PATRIMÔNIO/<br>UFES | RUBRICA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------|------|----------------------|--------|----------|-------|------------------------------------|---------------------------|---------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                 | RAZÃO SOCIAL | DATA DE PAGAMENTO | DOC. FISCAL | CNPJ |                      |        | UNITÁRIO | TOTAL | TERMO DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      | "Não se aplica"      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |              |                   |             |      |                      |        | R\$      | -     |                                    |                           |         |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                           |         |

|                                    |
|------------------------------------|
| Vitória/ES, 09 de outubro de 2023. |
|------------------------------------|

Notas Explicativas:

01. A prestação de contas final deverá estar composta com a relação de todos os bens patrimoniados no projeto.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

01. A prestação de contas final deverá estar composta com a relação de todos os bens patrimoniados no projeto.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### XIV – RELAÇÃO DE BENS CONSTRUÍDOS

**ENTIDADE CONTRATADA:** Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST

**Nº DO PROCESSO: 23068.071966/2021-85**

**Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** 1007/2022

**DESCRIÇÃO:** “Sistema de previsão de curto prazo para monitoramento e previsão de vazões do Rio Santa Maria da Vitória/ES”

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) N° DA PARCIAL ( 1 ) FINAL ( )

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:03/11/2021 a 31/05/2023**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 01/05/2024**

| FORNECEDOR |              |                   |             |      | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QUANT. | VALOR    |       | Nº DO                              | Nº DO PATRIMÔNIO/U FES | RUBRICA |
|------------|--------------|-------------------|-------------|------|----------------------|--------|----------|-------|------------------------------------|------------------------|---------|
| ITEM       | RAZÃO SOCIAL | DATA DE PAGAMENTO | DOC. FISCAL | CNPJ |                      |        | UNITÁRIO | TOTAL | TERMO DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      | "Não se aplica"      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
| TOTAL      |              |                   |             |      |                      |        |          | R\$ - |                                    |                        |         |

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.**

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Larissa Batista de Souza:                              | Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 :                  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                 |
| Armando Biondo Filho:                                  | Diogo Costa Buarque:                                         |

*Notas Explicativas:*

01. A prestação de contas final deverá estar composta com a relação de todos os bens patrimoniados no projeto.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DIOGO COSTA BUARQUE - SIAPE 1042788  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 17/10/2023 às 10:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/818717?tipoArquivo=O>